



Regras de Avaliação das Iniciativas

1ª Fase

Todas as iniciativas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora em sistema duplo de avaliação, considerando os seguintes critérios:

Critério de Avaliação da Iniciativa	Descrição	Pontuação
Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Gestão Responsável	Coerência da iniciativa com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU) e/ou com os princípios da Gestão Responsável, demonstrando contribuição efetiva para o desenvolvimento sustentável.	2
Relevância para a administração pública municipal	Capacidade da iniciativa de responder a desafios da administração pública, gerando benefícios concretos para o município e para a sociedade.	2
Grau de inovação	Grau de inovação da iniciativa, considerando novas soluções, aperfeiçoamentos significativos de processos, serviços, políticas públicas ou modelos de gestão.	2
Impacto e resultados alcançados	Alcance e consistência dos resultados obtidos, considerando os benefícios sociais, ambientais, econômicos, institucionais ou territoriais produzidos pela iniciativa.	2
Potencial de replicabilidade	Potencial da iniciativa para ser adaptada e implementada em outros municípios ou contextos da administração pública.	1
Qualidade técnica da submissão	Clareza, organização, objetividade, atendimento ao <i>Template</i> Oficial de Submissão e apresentação completa das informações solicitadas.	1
Total		10